

PARECER Nº 002/2023

Braga, 07 de Novembro de 2023.

Toma ciência e aprecia o Edital nº 01/2023 sobre o processo de matrículas e rematrículas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024.

O **Conselho Municipal de Educação de Braga**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0443 de 25 de janeiro de 1993 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.701 de 17 de outubro de 2023.

1. INTRODUÇÃO:

Este Parecer tem por objeto a ciência e a apreciação do Edital nº 01/2023 sobre o processo de matrículas e rematrículas da Rede Municipal de Ensino de Braga/RS para o ano de 2024, considerando:

A Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei Municipal nº 1.995 de 21 de outubro de 2021 – Institui o serviço de Transporte Escolar do Município de Braga;

Decreto Municipal nº 079/2014 – Aprova o Regimento do Serviço de Transporte Escolar.

Resolução CME Braga nº 002/2018 – Dispõe sobre as regulamentações para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Braga/RS.

2. RELATÓRIO:

O Conselho Municipal de Educação de Braga, de acordo com as atribuições conferidas através do Regimento Interno deste Órgão, tomou ciência e apreciou o Edital nº 01/2023, o qual comunica aos pais e/ou responsáveis, bem como a comunidade escolar sobre o processo e período de Matrículas e Rematrículas das escolas da Rede Municipal para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais e finais – para o ano de 2024.



Prefeitura Municipal de Braga/RS
Estado do Rio Grande do Sul
CME/Braga- Conselho Municipal de Educação
Criado pela Lei Municipal nº 0443/93, Restruído pela Lei Municipal nº 0962/03.

Nesta primeira etapa das matrículas e rematrículas, o prazo de inscrição inicia-se no dia 08 de novembro e se estenderá até o dia 08 de dezembro do corrente ano. Sendo que somente poderão efetuá-las os pais e/ou responsáveis que residirem no município de Braga. Contudo, há uma exceção para os pais e/ou responsáveis que mesmo não residindo, mas possuindo vínculo empregatício, os mesmos poderão realizar a matrícula caso houver disponibilidade de vaga.

No presente edital encontra-se a listagem dos documentos necessários para a realização da matrícula e/ou rematrícula. Ainda podemos encontrar orientações sobre o processo de distribuição de vagas na Educação Infantil (0 a 03 anos), em caso de número de vagas ser inferior ao quantitativo de inscrições.

Por fim, o referido Edital consta de demais informações tidas como relevantes para o processo de matrículas e rematrículas de 2024.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face o exposto o Conselho Municipal de Educação de Braga/RS, tomou ciência e apreciou o Edital nº 01/2023 sobre o processo de Matrículas e rematrículas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024.

Braga, 07 de Novembro de 2023.

Sandra de Fatima Gonçalves
Presidente

Cens. Municipal de Educação-CME

Presidente